



Dispensa



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO  
CNPJ: 13.234.349/0001-3  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,  
CEP: 44.895-000



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025  
Processo Administrativo nº 036DV/2025

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (Lei Federal nº 14.133/2021).**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Barro Alto/BA.**

**Dos Fatos:**

O princípio da vinculação ao aviso de dispensa de licitação determina que tanto a administração pública quanto as empresas interessadas que participam dos processos devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no aludido instrumento convocatório. Isso significa que todas as cláusulas e condições previstas no aviso e demais atos (subseqüentes) a ele pertinentes devem ser cumpridas.

Nesse sentido, a representante legal da empresa IDEIA FARDAMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 55.683.878/0001-60), Sra. FRANCIELA SEIXAS SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 057.561.995-35, compareceu, tempestivamente, à Sede da Prefeitura Municipal, às 15h35min do dia 22/07/2025, para apresentação das amostras.

No dia 22 de julho de 2025, às 16h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Coordenação Técnica da Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA para análise das amostras do Lote Único. Ao final da análise, constatou-se que os itens apresentados pela aludida proponente atenderam às características e especificações mínimas exigidas, cumprindo integralmente às determinações relativas ao processo em comento, em atendimento ao disposto no Subitem 4.4 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 036/2025 e em consonância com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 21/07/2025.

Encaminho o presente relatório para o Agente de Contratação para que as devidas providências sejam tomadas.

Barro Alto – Bahia, 22 de julho de 2025.

  
NILSON SANTOS DAMASCENO  
Secretário de Educação  
Decreto nº 05/25

Nilson Santos Damasceno  
Secretário Municipal de Educação  
DECRETO Nº 02/01/2025